



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 07 de junho de 2013

Edição nº 776

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 260, de 31 de maio de 2013

Constitui o “Grupo de Trabalho sobre Energias Renováveis – ênfase em Biogás – de Toledo” (GTER-BIOTOL).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “d” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando que, no componente “C6” do Programa de Desenvolvimento Ambiental Sustentável de Toledo, parcialmente financiado pela Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), constam ações em “Bioenergia”;

considerando as iniciativas do Plano de Governo escolhido pela população de Toledo, que prevê a realização de “parcerias com a Associação Paranaense de Suinocultores (APS) para solução do passivo sanitário e ambiental ... e também junto à Itaipu Binacional em relação aos resíduos sólidos de suínos, bovinos e aves para produção de energia elétrica [térmica e veicular] a partir do biogás”... com a universalização da construção de biodigestores com aproveitamento do biogás para fins econômicos;

considerando que, em 12 de abril de 2013, o Município de Toledo firmou o Termo de Cooperação nº 003/2013, da Fundação Parque Tecnológico de Itaipu – Brasil (FPTI-BR), com a interveniência da Superintendência de Energias Renováveis da Itaipu Binacional (ER-IB), tendo como finalidades, dentre outras, “o desenvolvimento e execução conjunta de ações, programas e projetos de interesse e objetivos comuns, o intercâmbio em assuntos educacionais, científicos, tecnológicos e de pesquisa e o estabelecimento de mecanismos para sua realização”, com especial atenção às energias renováveis, destacando-se o biogás;

considerando que, em 21 de maio de 2013, o Município de Toledo participou, em Foz do Iguaçu, do ato de fundação do Centro Internacional de Energias Renováveis – ênfase em Biogás – (CIBiogas-ER), tornando-se sócio fundador dessa Instituição;

considerando, ainda, que, em 20 de março de 2013, por ocasião dos encaminhamentos finais do Seminário “Uso atual e potencial do Biogás”, promovido pelo Município de Toledo, Emater-PR, Unioeste e Itaipu Binacional, os mais de 130 participantes aprovaram a necessidade de constituição, no âmbito do município, de um Grupo de Trabalho (GT) para desenvolver ações com vistas ao incremento e valorização do biogás em Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituído o “Grupo de Trabalho sobre Energias Renováveis – ênfase em Biogás – de Toledo” (GTER-BIOTOL).

§ 1º – O “Grupo de Trabalho sobre Energias Renováveis – ênfase em Biogás – de Toledo”, doravante denominado GTER-BIOTOL, tem a finalidade de promover

o diálogo, estabelecer as diretrizes e estruturar o “Programa Municipal de Desenvolvimento e Incentivo ao Uso de Energias Renováveis – Biogás - para Toledo” (PMER-BIOTOL).

§ 2º – O GTER-BIOTOL atuará de modo a contribuir para desenvolver, valorizar e fomentar o uso das fontes de energias renováveis, visando ao incremento do uso de tecnologias energéticas eficientes, inovadoras e sustentáveis – em especial a partir do biogás oriundo da biomassa residual –, com fins de geração de energia elétrica, térmica e veicular.

Art. 2º – O GTER-BIOTOL será constituído por representantes de órgãos e instituições públicas e empresas privadas, indicados conforme segue:

I – da Associação de Moradores União Lajeadeira: Norberto José Manz;

II – da Associação dos Moradores e Amigos da Comunidade Nossa Senhora do Rocio: Fabiano Nettson;

III – da Associação Municipal dos Suinocultores de Toledo (AMST): Moacir Jovino Scuzziato;

IV – da Associação Regional de Suinocultores do Oeste do Paraná (ASSUINOESTE): Adilson Kulpa;

V – da Associação Paranaense de Suinocultores (APS): Severino Antunes Bezerra;

VI – do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Toledo (STRT): Delvo Baldin;

VII – do Sindicato Rural de Toledo (SRT): Edison José Engel;

VIII – do Banco do Brasil S/A (BB): Afonso Schneider;

IX – da Brasil Foods S. A. (BRF): Cristiano Zaguini Muller;

X – da Cooperativa Agroindustrial Primato (PRIMATO): Ilmo Werle Welter;

XI – da Globosuínos Agropecuária S/A (GLOBOSUÍNOS): Wanderley Alves Schlindwein;

XII – da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR) Campus Toledo: Valdemir Aleixo;

XIII – da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE): Monica S. Silva Mendonça Costa;

XIV – da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR): Michelle M. Detoni Zanette;

XV – do Instituto Ambiental do Paraná (IAP): Lorivo Limberger;

XVI – do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER): Sérgio Luís Schuch;

XVII – da Itaipu Binacional – Superintendência de Energias Renováveis (IB-ER): Cícero Jayme Bley Junior;

XVIII – da Assessoria de Coordenação Política e Governança Local (ACP/PMT): João Luis Raimundo Nogueira;

XIX – da Assessoria para Captação de Recursos e Relações Institucionais (ACRI/PMT): Luiz Carlos Balcewicz;

XX – da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SAA/PMT): José Augusto de Souza;

XXI – da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural (SIR/PMT): Lídio Michels;

XXII – da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMMA/PMT): Leocides Luiz Roso Bisognin; e

XXIII – da BIOGÁS Motores Estacionários Ltda:

Juliano de Souza.

§ 1º – Qualquer membro poderá requerer, a qualquer tempo, a sua substituição ou exclusão do GTER-BIOTOL,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 07 de junho de 2013

Edição nº 776

Página 2

sendo possível o ajuste trimestral de sua composição, atendendo a novas/os interessadas/os, após motivado junto à administração pública municipal.

§ 2º – Os trabalhos desenvolvidos pelos componentes do GTER-BIOTOL são de caráter voluntário, contudo serão certificados com “Declaração de Prestação de Serviços Relevantes a Toledo” por parte da administração pública municipal, em nome da população de Toledo, ao final dos trabalhos.

§ 3º – O GTER-BIOTOL aprovará em sua reunião de instalação um “Coletivo para Coordenação”, uma programação de execução das atividades e um cronograma das datas de reuniões para o período de 12 meses.

§ 4º – O prazo de duração previsto do GTER-BIOTOL para o desenvolvimento de suas finalidades e de seus objetivos será de um ano, podendo ser prorrogado por mais um.

Art. 3º – O GTER-BIOTOL terá o apoio logístico do Gabinete do Prefeito do Município, por meio da Assessoria para Captação de Recursos e Relações Institucionais (ACRI).

Art. 4º – Dentre os objetivos do GTER-BIOTOL propõe-se:

I – interagir com o Centro Internacional de Energias Renováveis – ênfase em biogás (CIBiogás-ER) e outras instituições parceiras com interface nas energias renováveis, na busca de iniciativas que valorizem estas, especialmente do biogás, intercambiando informações e conhecimentos, promovendo o desenvolvimento, a difusão e a implantação dessas tecnologias;

II – irradiar a importância das energias renováveis, em especial do biogás, nas áreas social, econômica e ambiental, por contribuírem:

a) com a melhoria da qualidade de vida das famílias rurais e das possibilidades de sucessão das propriedades;

b) com a redução dos custos de produção das atividades agropecuárias e o incremento de renda das famílias, além de serem fator auxiliar no controle da inflação; e

c) com a solução do grave passivo ambiental ao evitarem a poluição e degradação dos solos e das águas, no meio rural.

III – promover o diálogo nos diversos segmentos das cadeias produtivas das áreas rural e urbana, tanto no elo inicial (produtor rural) quanto no final (agroindústrias), na busca de soluções energéticas sustentáveis, com ênfase para o uso do biogás;

IV – fomentar pesquisas e projetos, na área acadêmica pública e privada, de incentivo ao uso do biogás como gerador de energia em suas diversas formas e sobre a importância do biofertilizante para o cultivo de espécies alimentares e forrageiras;

V – incentivar o empreendedorismo por meio da criação e desenvolvimento de parcerias estratégicas, de modo a promover a inovação e utilização de tecnologias inovadoras voltadas às energias renováveis, transferindo conhecimentos e incluindo a utilização do biogás na matriz energética das indústrias locais, em substituição à lenha e combustíveis fósseis;

VI – colaborar com a organização de eventos, fóruns, seminários, visitas à usuários de biogás, entre outros, para a difusão desta fonte energética; e, principalmente,

VII – articular a elaboração de políticas públicas voltadas ao aproveitamento e utilização de fontes de energias renováveis, ênfase no biogás, desenvolvendo o diálogo com especialistas e interessadas/os, elaborando as diretrizes e coordenando a construção do “Programa Municipal de Desenvolvimento e Incentivo ao Uso de Energias Renováveis – ênfase em biogás – para Toledo” (PMER-BIOTOL).

Dos Membros, das Reuniões e dos Trabalhos

Art. 5º – Os membros do GTER-BIOTOL serão indicados pelas instituições, órgãos e empresas interessadas, por meio de ofício à administração municipal.

§ 1º – Os membros do GTER-BIOTOL poderão ser substituídos a qualquer tempo, devendo o novo indicado ser informado ao Gabinete do Prefeito.

§ 2º – No caso de ausência ou impossibilidade à participação de atividade agendada em cronograma, o membro do GTER-BIOTOL poderá indicar substituto que poderá atuar a partir de então como suplente, caso observado o parágrafo anterior.

§ 3º – As decisões do GTER-BIOTOL serão tomadas por maioria absoluta de seus membros.

§ 4º – Das reuniões do GTER-BIOTOL serão lavradas atas, eletrônicas ou não, com indicação do número de ordem, data e local, conselheiros presentes, pauta dos assuntos tratados e deliberações tomadas.

Do Coletivo de Coordenação

Art. 6º – Dentre os membros do GTER-BIOTOL será constituído um “Coletivo de Coordenação” com, no mínimo, 5 (cinco) membros, ao qual caberá:

I – coordenar os trabalhos do GTER-BIOTOL;

II – apresentar proposta de programação anual e cronograma de execução de reuniões do GTER-BIOTOL;

III – articular parcerias junto às instituições públicas e privadas com vistas a desenvolver colaboração mútua em atividades sinérgicas aos objetivos do GTER-BIOTOL;

IV – dialogar com todas as áreas e esferas de governo, juntamente com os parceiros e colaboradores estratégicos e outros interessados, com o intuito de melhor alcançar os objetivos propostos;

V – exercer outras atribuições aprovadas pelo GTER-BIOTOL.

Parágrafo único – As decisões do “Coletivo de Coordenação” serão tomadas por maioria simples.

Art. 7º – Dentre os membros do “Coletivo de Coordenação” será escolhido um Coordenador que será o facilitador e articulador da execução das propostas aprovadas pelo GTER-BIOTOL, bem como realizará os convites para as reuniões, mensais, do “Coletivo de Coordenação” e, trimestrais, do GTER-BIOTOL.

Art. 8º – O “Coletivo de Coordenação” reunir-se-á, ordinariamente, todos os meses e, extraordinariamente, quando necessário, por convocação feita por seu Coordenador ou por solicitação de, no mínimo, 1/3 (um terço) de seus membros, sempre com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 07 de junho de 2013

Edição nº 776

Página 3

§ 1º – A convocação dar-se-á por escrito, via correio eletrônico, enviado a cada um dos membros, contendo o local, dia e hora e a pauta dos assuntos a serem tratados.

§ 2º – A instalação da reunião, votação e deliberação, ordinária ou extraordinária, somente dar-se-á com a presença da maioria absoluta dos membros do GTER-BIOTOL ou de seus substitutos indicados.

Das Reuniões públicas livres e ampliadas e Audiência Pública

Art. 9º – Anteriormente ao envio da proposta do “Programa Municipal de Incentivo ao Uso de Energias Renováveis – ênfase em biogás – de Toledo”, à Câmara de Vereadores, serão realizadas reuniões públicas livres e ampliadas em todos os locais que se fizerem necessários e junto às áreas interessadas.

§ 1º – Após as reuniões públicas livres, a proposta será discutida em Audiência Pública especialmente convocada para apreciar o “Programa Municipal de Incentivo ao Uso de Energias Renováveis – ênfase em biogás – para Toledo”, visando possibilitar a participação de todos os setores da sociedade.

§ 2º – A audiência pública será instalada em primeira convocação com, pelo menos, 150 participantes e, 30 minutos depois, em segunda convocação, com qualquer número, tendo-se as suas deliberações aprovadas com os votos da maioria dos presentes.

Art. 10 – Esta Portaria entra em vigor, de forma provisória, a partir desta data e, de forma definitiva, na data da reunião especificamente convocada para a instalação do GTER-BIOTOL, a qual deverá ocorrer em até 45 (quarenta e cinco) dias após a data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de maio de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2013

OBJETO: seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de recompositor de pista, usinado a quente para aplicação a frio, para manutenção das vias públicas deste Município de Toledo-Pr, pelo período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 24 DE JUNHO DE 2013, às 08h30min.

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2013 - TRÂNSITO PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Prestação de serviço (material e mão-de-obra) de pintura e recuperação de pintura na malha viária do Município de Toledo - PR; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal “R” nº 10 de 24 de fevereiro de 2010 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 102.997,15 (cento e dois mil novecentos e noventa e sete reais e quinze centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme medição mensal dos serviços mediante emissão da nota fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **PRAZO DE EXECUÇÃO:**

Os serviços deverão ser realizados dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 210 (duzentos e dez) dias a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.001.26.782.0031.2002.3.3.90.39.21.00, Conta 00030, Fonte 0.0.00.000509. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 006/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

OBJETO: Prestação de serviço (material e mão-de-obra) de pintura e recuperação de pintura na malha viária do Município de Toledo - PR; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal “R” nº 10 de 24 de fevereiro de 2010 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 102.997,15 (cento e dois mil novecentos e noventa e sete reais e quinze centavos). Contrato firmado em 22 de maio de 2013, conforme conclusões do processo de **Dispensa de Licitação nº 004/2013 - TRÂNSITO.**

EXTRATO DE PORTARIAS DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2013:

1519- Concede diária ao servidor Flávio Augusto Scherer, Engenheiro I - Civil, de 6/05 a 8/05/2013.

1520- Concede diária a servidora Tatiane Cristina Godoy da Silva, Assistente em Desenvolvimento Social I, de 7/05 a 8/05/2013.

1521- Concede diária a servidora Roseli Fabris Dalla Costa, Diretora de Tesouraria, de 13/05 a 16/05/2013.

1522- Concede diária a servidora Rosângela Aparecida Picini, Professor I, de 14/05 a 17/05/2013.

1523- Concede diária a servidora Nelci do Nascimento Santos, Coordenador Escolar, de 14/05 a 17/05/2013.

1524- Concede diária a servidora Marlene Hillebrand Klassen, Coordenador Escolar, de 14/05 a 17/05/2013.

1525- Concede diária a servidora Maria Teresinha Puehler Rasbolt, Professor I, de 14/05 a 17/05/2013.

1526- Concede diária a servidora Maria Salete Queiroz, Professor I, de 14/05 a 17/05/2013.

1527- Concede diária a servidora Silvana de Fatima Martines, Professor I, de 14/05 a 17/05/2013.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 07 de junho de 2013

Edição nº 776

Página 4

1528- Concede diária a servidora Maria do Carmo Cabreira, Professor II T20, de 14/05 a 17/05/2013.
1529- Concede diária a servidora Maria Aparecida Alcantara Maia, Professor I, de 14/05 a 17/05/2013.
1530- Concede diária a servidora Alexandra Bogoni, Professor I, de 14/05 a 17/05/2013.
1531- Concede diária ao servidor Luiz Carlos Balcewicz, Assessor para Captação de Recursos e Relações Institucionais, de 6/05 a 10/05/2013.
1532- Concede diária a servidora Tatiiane Kawabara, Farm-Bioquímico I, de 11/06 a 14/06/2013.
1533- Concede diária a servidora Assione Vergani, Enfermeiro I, de 11/06 a 14/06/2013.
1534- Concede diária ao Prefeito Municipal Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussat, de 15/05 a 18/05/2013.
1535- Concede diária a servidora Selmar Becker Alves, Chefe de Gabinete do Prefeito, de 16/05 a 18/05/2013.
1536- Concede diária ao servidor Luiz Carlos Balcewicz, Assessor para Captação de Recursos e Relações Institucionais, de 16/05 a 18/05/2013.
1537- Concede diária ao servidor Igor Antonio Colla Januario, Secretário de Habitação e Urbanismo, de 16/05 a 18/05/2013.
1538- Concede diária a servidora Rosselane Liz Giordani, Diretora do Depto. de Jornalismo, de 16/05 a 18/05/2013.
1539- Concede diária ao servidor Jomah Hussein Ali Mohd Rabah, Assessor Jurídico, de 16/05 a 18/05/2013.
1540- Concede diária a servidora Tatiane Cristina Godoy da Silva, Assistente em Desenvolvimento Social I, de 19/05 a 20/05/2013.
1541- Concede diária ao servidor Neuroci Antonio Frizzo, Secretário da Fazenda, de 16/05 a 18/05/2013.
1542- Concede diária ao servidor Edson Simionato, Secretário da Saúde, de 16/05 a 18/05/2013.
1543- Concede diária ao servidor Jadyr Cláudio Donin, Secretário do Planejamento Estratégico, de 16/05 a 18/05/2013.
1544- Concede diária a servidora Bernardete Schuh Mariano da Silva, Diretora do Depto. de Estatística e Projetos Técnicos, de 16/05 a 18/05/2013.
1545- Concede diária ao servidor Edeimar Rockenbach, Secretário do Desenvolvimento Econômico, de 16/05 a 18/05/2013.
1546- Concede progressão por mérito ao servidor Adolfo Miyahira, Medico T4 - Clínico Geral, a contar de 6 de maio de 2013.
1547- Concede progressão por mérito a servidora Beatriz Ferreira, Aux Consult Dentario I, a contar de 2 de maio de 2013.
1548- Concede progressão por mérito ao servidor Bruno Jose Tomas, Aux Op e Manutencao I, a contar de 4 de maio de 2013.
1549- Concede progressão por mérito a servidora Caroline Aparecida Pereira Z laschombek, Aux em Serv Gerais I, a contar de 3 de maio de 2013.
1550- Concede progressão por mérito a servidora Cassandra Mara Portes, Enfermeiro I, a contar de 6 de maio de 2013.
1551- Concede progressão por mérito a servidora Cassia Regina de Souza, Assist em Desenv Soc I, a contar de 3 de maio de 2013.
1552- Concede progressão por mérito a servidora Cintia Andrea Ferreira da Silva, Medico T4 - Radiologista, a contar de 14 de maio de 2013.
1553- Concede progressão por mérito a servidora Cleide Linhares Queiroz, Assist Social I, a contar de 2 de maio de 2013.

1554- Concede progressão por mérito a servidora Cleonisse Feliciano da Silva Pizzatto, Assis em Biblioteca I, a contar de 11 de maio de 2013.
1555- Concede progressão por mérito a servidora Denise Stuari Neyssinger, Aux Consult Dentario I, a contar de 3 de maio de 2013.
1556- Concede progressão por mérito a servidora Edileuza Lima da Silva, Aux em Serv Gerais I, a contar de 3 de maio de 2013.
1557- Concede progressão por mérito a servidora Eliane Maria Chabovski Rauber, Aux em Serv Gerais I, a contar de 31 de maio de 2013.
1558- Concede progressão por mérito a servidora Elza Ribeiro, Assist em Desenv Soc I, a contar de 3 de maio de 2013.
1559- Concede progressão por mérito a servidora Fatima de Gois dos Santos, Aux em Serv Gerais I, a contar de 3 de maio de 2013.
1560- Concede progressão por mérito a servidora Flavia Hissamura Dias, Assist em Desenv Soc I, a contar de 14 de maio de 2013.
1561- Concede progressão por mérito a servidora Gabriela Carolina de Mira Magro, Medico I - Endocrinologista, a contar de 2 de maio de 2013.
1562- Concede progressão por mérito a servidora Georgete Viana Barros Jorge, Aux em Serv Gerais I, a contar de 17 de maio de 2013.
1563- Concede progressão por mérito a servidora Gilzicler Pinheiro da Silva, Cozinheiro I, a contar de 3 de maio de 2013.
1564- Concede progressão por mérito a servidora Iracema dos Santos Sousa, Aux em Serv Gerais I, a contar de 2 de maio de 2013.
1565- Concede progressão por mérito a servidora Iracema Goncalves Antonio Pinto, Aux em Serv Gerais I, a contar de 3 de maio de 2013.
1566- Concede progressão por mérito a servidora Ivanir Teresinha Scheid, Assist em Desenv Soc I, a contar de 5 de maio de 2013.
1567- Concede progressão por mérito a servidora Ivone Tomcix Piesson, Cozinheiro I, a contar de 5 de maio de 2013.
1568- Concede progressão por mérito a servidora Janaina Locatelli Pereira, Nutricionista I, a contar de 24 de maio de 2013.
1569- Concede progressão por mérito a servidora Jenifer Fortunato Coutinho, Aux em Serv Gerais I, a contar de 8 de maio de 2013.
1570- Concede progressão por mérito ao servidor Jose Carlos de Queiroz, Anal em Adm e Planej I, a contar de 2 de maio de 2013.
1571- Concede progressão por mérito a servidora Lediane de Assis Borges, Tec em Enfermagem I, a contar de 14 de maio de 2013.
1572- Concede progressão por mérito a servidora Leontina Soares Pereira, Aux em Serv Gerais I, a contar de 16 de maio de 2013.
1573- Concede progressão por mérito a servidora Licia Marli Teodoro, Assist em Desenv Soc I, a contar de 31 de maio de 2013.
1574- Concede progressão por mérito a servidora Lizandra Aparecida Oldoni, Psicologo I, a contar de 14 de maio de 2013.
1575- Concede progressão por mérito a servidora Maria Aparecida Nogueira Paterk, Assist em Desenv Soc I, a contar de 3 de maio de 2013.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV	Toledo, 07 de junho de 2013	Edição nº 776	Página 5
1576- Concede progressão por mérito a servidora Maria Eliza Verissimo Faustino, Aux em Serv Gerais I, a contar de 9 de maio de 2013. 1577- Concede progressão por mérito a servidora Maria Leda Costa de Freitas Andrade, Medico I - Clínico Geral, a contar de 22 de maio de 2013. 1578- Concede progressão por mérito a servidora Maria Lurdes dos Santos, Aux em Serv Gerais I, a contar de 2 de maio de 2013. 1579- Concede progressão por mérito a servidora Mariles Parecida Bernardi Cereja, Aux em Serv Gerais I, a contar de 3 de maio de 2013. 1580- Concede progressão por mérito a servidora Marta Manoel da Silva dos Santos, Aux em Desenv Social I, a contar de 2 de maio de 2013. 1581- Concede progressão por mérito a servidora Odete Viana Barros da Luz, Aux em Serv Gerais I, a contar de 20 de maio de 2013. 1582- Concede progressão por mérito ao servidor Paulo Renato da Silva Fagundes, Tec em Enfermagem I, a contar de 3 de maio de 2013. 1583- Concede progressão por mérito ao servidor Roberto Guimaraes, Motorista I, a contar de 14 de maio de 2013. 1584- Concede progressão por mérito a servidora Roseli Fabris Dalla Costa, Contabilista I, a contar de 9 de maio de 2013. 1585- Concede progressão por mérito a servidora Sonia Maria de Castro Pereira, Aux em Serv Gerais I, a contar de 8 de maio de 2013. 1586- Concede progressão por mérito a servidora Susana Alves da Silva de Novais, Aux em Serv Gerais I, a contar de 3 de maio de 2013. 1587- Concede progressão por mérito a servidora Tania Maria Orlandi Faez, Assist em Administ I, a contar de 16 de maio de 2013. 1588- Concede progressão por mérito a servidora Valdileia Mendes da Silva, Aux em Serv Gerais I, a contar de 3 de maio de 2013. 1589- Concede progressão por mérito a servidora Vera Lucia Andrade Vitor Jahn, Aux em Serv Gerais I, a contar de 3 de maio de 2013. 1590- Concede progressão por mérito ao servidor Victor Rodrigo Cordeiro, Assist em Administ I, a contar de 20 de maio de 2013. 1591- Concede progressão por mérito a servidora Vilma de Fatima Schmitt dos Santos, Aux em Serv Gerais I, a contar de 3 de maio de 2013. 1592- Concede progressão por mérito a servidora Vivian Cristiane Kruger Busse, Psicologo I, a contar de 3 de maio de 2013. 1593- Concede progressão por mérito a servidora Angela Maria Rippel, Professor I, a contar de 28 de maio de 2013. 1594- Concede progressão por mérito a servidora Clara Maria Vani, Professor I, 2º cargo, a contar de 16 de maio de 2013. 1595- Concede progressão por mérito a servidora Fatima Correa Machado Pichek, Professor I, 2º cargo, a contar de 5 de maio de 2013. 1596- Concede progressão por mérito a servidora Fatima Correa Machado Pichek, Professor I, 1º cargo, a contar de 3 de maio de 2013. 1597- Concede progressão por mérito ao servidor Laudemir Faez, Professor I, 2º cargo, a contar de 27 de maio de 2013. 1598- Concede progressão por mérito a servidora Luciane Raquel Jakovacz, Professor I, a contar de 4 de maio de 2013.		1599- Concede progressão por mérito a servidora Margarete Lucia Tusset de Oliveira, Professor I, a contar de 13 de maio de 2013. 1600- Concede progressão por mérito a servidora Marlize Justina Miquelon, Professor I, 2º cargo, a contar de 24 de maio de 2013. 1601- Concede progressão por mérito a servidora Marly da Silva Rosa, Professor I, 2º cargo, a contar de 2 de maio de 2013. 1602- Concede progressão por mérito a servidora Neusa Teresinha Bamberg Anschau, Professor I, 2º cargo, a contar de 2 de maio de 2013. 1603- Concede progressão por mérito a servidora Pierina Borges Tschoepke, Professor I, 2º cargo, a contar de 15 de maio de 2013. 1604- Concede progressão por mérito ao servidor Sergio de Souza Freire, Professor I, 2º cargo, a contar de 30 de maio de 2013. 1605- Concede progressão por mérito ao servidor Sergio de Souza Freire, Professor I, 1º cargo, a contar de 30 de maio de 2013. 1606- Concede progressão por mérito a servidora Suriam Cristina Heck Angst, Professor I, a contar de 11 de maio de 2013. 1607- Concede progressão por mérito ao servidor Willian Marques de Santana, Professor de Educacao Fisica, a contar de 3 de maio de 2013. 1608- Concede progressão por mérito a servidora Zelia Meneguzzi Gubiani, Professor I, a contar de 6 de maio de 2013. 1609- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Eliane Marcia de Souza, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá afastada de suas funções por um período de 90 dias, a partir de 3/05/2013. 1610- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Irene Pirolli, Professor I, manter fora de função com redução de carga horária para 3 horas no período matutino e 3 horas no período vespertino até o final do ano letivo de 2013. 1611- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Aparecida Trindade Machado, Assistente em Desenvolvimento Social I, permanecerá afastada de suas funções por um período de 45 dias, a partir de 16/04/2013. 1612- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Tania Maria Pinheiro, Professor I, permanecerá afastada de suas funções por um período de 30 dias, a partir de 18/04/2013. 1613- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Sirlei Correa da Silva Hoppe, Professor I/Professor II T20, permanecerá afastada de suas funções por um período de 30 dias, a partir de 18/04/2013. 1614- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Elaide Graeff Braun, Professor I, permanecerá afastada de suas funções por um período de 30 dias, a partir de 18/04/2013. 1615- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Dilva Jandrey, Cozinheiro I, permanecerá afastada de suas funções por um período de 30 dias, a partir de 19/04/2013. 1616- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Patricia Dayane Moesch Riedel Becker, Guarda Municipal I, permanecerá afastada de suas funções até completar 32 semanas de gestação e, após, encaminhar licença maternidade. 1617- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Lucimara Ferreira de Souza, Assistente em Desenvolvimento Social I, permanecerá afastada de suas funções por um período de 45 dias, a partir de 9/04/2013.	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 07 de junho de 2013

Edição nº 776

Página 6

1618- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Franciele Cezane dos Santos Vicentin, Assistente em Desenvolvimento Social I, permanecerá afastada de suas funções por um período de 90 dias, a partir de 3/04/2013.

1619- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Caroline Toniolo Quinhones, Assistente em Administração I, permanecerá afastada de suas funções por um período de 30 dias, a partir de 17/04/2013.

1620- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Leticia Fabiana Neves, Técnico em Enfermagem I, permanecerá afastada de suas funções até completar 32 semanas de gestação e, após, encaminhar licença maternidade.

1621- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Marlize Joner Henz, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá afastada de suas funções por um período de 60 dias, a partir de 16/04/2013.

1622- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Keli Meyer, Professor II T20, manter um turno em psicopedagogia e outro em apoio pedagógico ou psicopedagogia, até o final do ano de 2013.

1623- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Adriana de Souza da Silva, Cozinheiro I, permanecerá afastada de suas funções por um período de 30 dias e retorna em serviços leves na cozinha.

1624- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Elcir Terezinha Malacarne, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá afastada de suas funções por um período de 60 dias, a partir de 15/04/2013 e retorna em serviços leves.

1625- Conforme decisão de perícia médica, o servidor Daniel Lopes Castilho, Operador de Equipamentos I, manter a aposentadoria por invalidez.

1626- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Cleonice Fiore Castilho, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá afastada de suas funções por um período de 30 dias, a partir de 2/05/2013.

1627- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Janete Anita Nerling de Almeida, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá afastada de suas funções por um período de 30 dias, a partir de 2/05/2013.

1628- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Rozana Menon, Professor I, permanecerá afastada de suas funções por um período de 60 dias, a partir de 10/05/2013.

1629- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Mariza José Brim dos Santos, Professor I, manter fora de sala de aula por um ano, a contar de 14/05/2013.

1630- Exclui gratificação correspondente a FG atribuída, pela Portaria nº 0036/1994, a servidora Iria Wuaden Branco, Assistente em Administração I, a contar de 1/05/2013.

1631- Exclui gratificação correspondente a FG atribuída, pela Portaria nº 1718/2007, ao servidor Maicon José Ferronato, Analista em Administração e Planejamento I, a contar de 1/05/2013.

1632- Concede diária a servidora Ineiva Terezinha Kreutz Louzada, Secretária de Assistência Social e Proteção a Família, de 19/05 a 21/05/2013.

1633- Concede remoção a servidora Delfina Adriana Rosa, Auxiliar em Serviços Gerais I, para CMEI Cantinho Feliz, a contar de 8 de maio de 2013.

1634- Concede remoção ao servidor Dyeison de Souza, Enfermeiro I, para Unidade de Consulta Santa Clara IV, a contar de 13 de maio de 2013.

1635- Concede remoção a servidora Karla Cinthia Miranda, Auxiliar em Serviços Gerais I, para Departamento de Vigilância em Saúde, a contar de 2 de maio de 2013.

1636- Concede remoção a servidora Maria Helena Arenhardt, Assistente em Desenvolvimento Social I, para Escola Waldyr Becker, a contar de 8 de maio de 2013.

1637- Concede remoção a servidora Maria Aparecida da Silva Licurgo Santos, Professor II T40, para Escola Carlos João Treis, no período matutino e Alberto Santos Dumont, no período vespertino, a contar de 2 de fevereiro de 2013.

1638- Concede transferência a servidora Jaqueline Fernanda Machado, Assistente Social I, para Secretaria de Políticas para Mulheres, a contar de 8 de maio de 2013.

1639- Concede transferência a servidora Juliana Cristina Sabedra do Amaral, Cozinheiro I, para Escola Tancredo de Almeida Neves, a contar de 23 de abril de 2013.

1640- Concede transferência ao servidor Juraci José dos Anjos, Auxiliar em Administração I, para Central de Especialidades, a contar de 26 de abril de 2013.

1641- Concede adicional de risco para o servidor Rogério de Lima, Guarda Municipal I, a contar de 2/05/2013.

1642- Concede diária complementar ao servidor Ivo Stroparo, Motorista I, de 16/05 a 17/05/2013.

1643- Concede diária a servidora Rosane Elisabete Winkelmann, Professor I, de 26/05 a 30/05/2013.

1644- Concede diária a servidora Herley Maria da Silva Valdemar, Professor I/Professor II T20, de 26/05 a 30/05/2013.

1645- Concede diária a servidora Edna Heloisa Schaeffer Amaral, Professor II T20, de 26/05 a 30/05/2013.

1646- Concede diária ao servidor João Paulo Bertoldo, Professor II T20, de 26/05 a 30/05/2013.

1647- Concede diária ao Prefeito Municipal Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussat, para o dia 21/05/2013.

1648- Concede diária ao Prefeito Municipal Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussat, para o dia 22/05/2013.

1649- Concede diária ao servidor Luiz Carlos Balcewicz, Assessor para Captação de Recursos e Relações Institucionais, para o dia 21/05/2013.

1650- Concede diária ao servidor Neuroci Antonio Frizzo, Secretário da Fazenda, para o dia 22/05/2013.

1651- Concede diária ao servidor Renato Augusto Eidt, Auditor Fiscal Tributário I, para o dia 22/05/2013.

1652- Concede diária ao servidor Eder Fernando de Oliveira Pereira, Diretor do Depto. de Emprego e Relações do Trabalho, de 26/05 a 28/05/2013.

1653- Concede remoção a servidora Karina Alves Pudell, Técnico em Enfermagem I, para UBS Jd. Europa - ESF, a contar de 2 de maio de 2013.

1654- Concede remoção a servidora Estela Geminiano da Silva, Técnico em Enfermagem I, para Núcleo Integrado de Saúde, a contar de 2 de maio de 2013.

1655- Concede remoção a servidora Maryellen Dornelles Zarth, Enfermeiro I, para UBS Coopagro ESF - PMAQ, a contar de 2 de maio de 2013.

1656- Concede remoção a servidora Rosangela Aparecida Pereira Capella, Auxiliar em Consultório Dentário I, para Centro de Saúde, a contar de 2 de maio de 2013.

1657- Concede transferência a servidora Cristina Voelkl Pereira, Assistente em Desenvolvimento Social I, para Depto. de Apoio a Juventude/Secretaria da Juventude, a contar de 20 de maio de 2013.

1658- Institui Comissão de Sindicância.

1659- Concede diária a servidora Magda Ritter, Assistente em Administração I, de 3/06 a 6/06/2013.

1660- Ceder a servidora Marisa Cereja Giacobbo, Professor I, da Secretaria da Educação para Escola Antonio Scain, no 1º cargo e para a Escola Amélio Dal Bosco, no 2º cargo, no período de 7/05/2013 a 31/12/2013.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 07 de junho de 2013

Edição nº 776

Página 7

1661- Concede diária complementar ao servidor Osni Edemir Abich, Motorista I, de 26/05 a 29/05/2013.
1662- Concede diária ao servidor Danilo Paulo Stuari, Motorista I, para o mês de junho/2013.
1663- Concede diária a servidora Ioni Leyser, Motorista I, para o mês de junho/2013.
1664- Concede diária ao servidor Osni Edemir Abich, Motorista I, para o mês de junho/2013.
1665- Concede diária ao servidor Edes Jose Ribeiro Alves, Motorista I, para o mês de junho/2013.
1666- Concede diária ao servidor Maycon Borges Lucio, Motorista I, para o mês de junho/2013.
1667- Concede diária ao servidor Antonio Padilha, Motorista I, para o mês de junho/2013.
1668- Concede diária ao servidor Ademir Ferreira da Silva, Motorista I, para o mês de junho/2013.
1669- Concede diária ao servidor Claudir Cogo, Motorista I, para o mês de junho/2013.
1670- Concede diária ao servidor Flavio Faria de Oliveira, Motorista I, para o mês de junho/2013.
1671- Concede diária ao servidor Givanildo Cezar Basetti, Motorista I, para o mês de junho/2013.
1672- Concede diária ao servidor Ivo Stroparo, Motorista I, para o mês de junho/2013.
1673- Concede diária ao servidor Adair Luis Kich, Motorista I, para o mês de junho/2013.
1674- Concede diária ao servidor Luciel Fernandes de Oliveira, Motorista I, para o mês de junho/2013.
1675- Concede diária ao servidor João de Souza, Motorista I, para o mês de junho/2013.
1676- Concede diária ao servidor Valdeci Bertapelli, Motorista I, para o mês de junho/2013.
1677- Concede diária ao servidor José Barbosa de Souza, Motorista I, para o mês de junho/2013.
1678- Concede diária ao servidor Sandro Silvério, Motorista I, para o mês de junho/2013.
1679- Concede diária ao servidor Isalino Martins Ferreira, Motorista I, para o mês de junho/2013.
1680- Concede diária ao servidor Odair Aparecido Thomaz da Silva, Motorista I, para o mês de junho/2013.
1681- Concede diária ao servidor Danilo Paulo Stuari, Motorista I, para o mês de junho/2013.
1682- Concede diária a servidora Ioni Leyser, Motorista I, para o mês de junho/2013.
1683- Concede diária ao servidor Osni Edemir Abich, Motorista I, para o mês de junho/2013.
1684- Concede diária ao servidor Edes Jose Ribeiro Alves, Motorista I, para o mês de junho/2013.
1685- Concede diária ao servidor Maycon Borges Lucio, Motorista I, para o mês de junho/2013.
1686- Concede diária ao servidor Antonio Padilha, Motorista I, para o mês de junho/2013.
1687- Concede diária ao servidor Ademir Ferreira da Silva, Motorista I, para o mês de junho/2013.
1688- Concede diária ao servidor Claudir Cogo, Motorista I, para o mês de junho/2013.
1689- Concede diária ao servidor Flavio Faria de Oliveira, Motorista I, para o mês de junho/2013.
1690- Concede diária ao servidor Givanildo Cezar Basetti, Motorista I, para o mês de junho/2013.
1691- Concede diária ao servidor Ivo Stroparo, Motorista I, para o mês de junho/2013.
1692- Concede diária ao servidor Adair Luis Kich, Motorista I, para o mês de junho/2013.

1693- Concede diária ao servidor Luciel Fernandes de Oliveira, Motorista I, para o mês de junho/2013.
1694- Concede diária ao servidor Joao de Souza, Motorista I, para o mês de junho/2013.
1695- Concede diária ao servidor Valdeci Bertapelli, Motorista I, para o mês de junho/2013.
1696- Concede diária ao servidor José Barbosa de Souza, Motorista I, para o mês de junho/2013.
1697- Concede diária ao servidor Sandro Silvério, Motorista I, para o mês de junho/2013.
1698- Concede diária ao servidor Isalino Martins Ferreira, Motorista I, para o mês de junho/2013.
1699- Concede diária ao servidor Odair Aparecido Thomaz da Silva, Motorista I, para o mês de junho/2013.
1700- Concede diária ao Prefeito Municipal Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussat, de 2/06 a 3/06/2013.
1701- Concede diária ao servidor Neuroci Antonio Frizzo, Secretário da Fazenda, de 2/06 a 3/06/2013.
1702- Concede diária ao servidor Renato Augusto Eidt, Auditor Fiscal Tributário I, de 2/06 a 3/06/2013.
1703- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Andreia Paula Tadiotto, Tec Desp I – Org e Adm Desport, permanecerá afastada de suas funções por um período de 60 dias, a contar de 4/04/2013.
1704- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Bernadete Rohr, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá afastada de suas funções por um período de 90 dias, a contar de 17/05/2013.
1705- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Fernanda Vaz Rossato Magalhães, Assistente em Administração I, permanecerá afastada de suas funções por um período de 45 dias, a contar de 5/05/2013.
1706- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Gessi Tiz Rosa, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá afastada de suas funções por um período de 90 dias, a contar de 21/05/2013.
1707- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Mariza Feitosa Lima de Souza, Professor II T20, permanecerá afastada de suas funções por um período de 30 dias, a contar de 6/05/2013.
1708- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Tereza Falkowski de Matos, Professor I, permanecerá afastada de suas funções por um período de 30 dias, a contar de 29/04/2013.
1709- Concede diária a servidora Bernardete Schuh Mariano da Silva, Diretora do Depto. de Estatística e Projetos Técnicos, de 3/06 a 6/06/2013.
1710- Concede diária complementar ao servidor Givanildo Cezar Basetti, Motorista I, de 8/05 a 10/05/2013.
1711- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Elisabete de Almeida Porto, Professor II T20, permanecerá afastada de suas funções por um período de 60 dias, a contar de 24/05/2013.
1712- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Elaine Graeff Braun, Professor I, permanecerá afastada de suas funções por um período de 30 dias, a contar de 20/05/2013.
1713- Conforme decisão de perícia médica, o servidor Ivan Garcia, Médico I – Ginecolog/Obstetra, permanecerá afastado de suas funções por um período de 60 dias, a contar de 3/05/2013.
1714- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Larissa Edenil Borges Geraldini Pereira, Professor II T20, permanecerá afastada de suas funções por um período de 120 dias, a contar de 26/04/2013.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 07 de junho de 2013

Edição nº 776

Página 8

1715- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Izaura Aparecida de Souza Godine Miguel, Professor I, permanecerá afastada de suas funções por um período de 60 dias, a contar de 9/05/2013.

1716- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Natalina Sufia Moraes, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá afastada de suas funções por um período de 90 dias, a contar de 7/05/2013.

1717- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Reinilda Donel, Auxiliar em Serviços Gerais I, manter em serviços leves por um período de 6 meses, a contar de 24/04/2013.

1718- Concede diária a servidora Daiany Crystina Macagnan, Assistente em Administração I, de 4/06 a 6/06/2013.

1719- Revoga Portaria SRH nº 1537/2013.

1720- Revoga Portaria SRH nº 1539/2013.

1721- Revoga Portaria SRH nº 1648/2013.

1722- Revoga Portaria SRH nº 1650/2013.

1723- Revoga Portaria SRH nº 1651/2013.

1724- Concede diária ao servidor Antonio da Silva Almeida, Analista em Administração e Planejamento I, de 2/06 a 7/06/2013.

1725- Concede diária ao servidor Carlinhos Luiz Fornari, Tecnólogo em Saneamento I, de 9/06 a 12/06/2013.

1726- Concede diária a servidora Tatiiane Kawabara, Farm-Bioquímico I, de 4/06 a 7/06/2013 e de 30/06 a 3/07/13.

1727- Concede diária ao Prefeito Municipal Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussat, de 3/06 a 4/06/2013.

1728- Concede diária a servidora Eleonora Matheus Ramos Serafim, Assistente em Administração I, de 18/06 a 20/06/2013.

1729- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora Ana Cristina Campos, Agente Comunitário de Saúde, a contar de 6/05/2013.

1730- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora Juliana Carmen do Carmo, Professor II T40, a contar de 14/05/2013 e prorrogação da licença pelo período de 60 dias, a contar de 9/09/2013.

1731- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora Leila Cavalli, Professor de Educação Infantil, a contar de 6/05/2013 e prorrogação da licença pelo período de 60 dias, a contar de 1/09/2013.

1732- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora Marcia Vanderleia Dalgallo, Professor I, a contar de 3/05/2013 e prorrogação da licença pelo período de 60 dias, a contar de 29/08/2013.

1733- Concede licença para tratamento de saúde para o servidor Adão Cordeiro Gomes, Fiscal de Obras e Post I, por 15 dias, a partir de 9 de maio de 2013.

1734- Concede licença para tratamento de saúde para a servidora Aline de Oliveira Brotto, Enfermeiro I, por 15 dias, a partir de 06 de maio de 2013.

1735- Concede licença para tratamento de saúde para a servidora Aparecida Trindade Machado, Assistente em Desenvolvimento Social I, por 90 dias, a partir de 22 de maio de 2013.

1736- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora Leticia Fabiana Neves, Técnico em Enfermagem I, a contar de 23/05/2013 e prorrogação da licença pelo período de 60 dias, a contar de 18/09/2013.

1737- Concede licença para tratamento de saúde para a servidora Berenice Fatima Alves, Auxiliar de Enfermagem I, por 15 dias, a partir de 24 de maio de 2013.

1738- Concede licença para tratamento de saúde para a servidora Carmem Lucia Ampessan Leitao, Técnico em Enfermagem I, por 60 dias, a partir de 06 de maio de 2013.

1739- Concede licença para tratamento de saúde para a servidora Dulce Maria Brandt, Assistente em Administração I, por 15 dias, a partir de 07 de maio de 2013.

1740- Concede licença para tratamento de saúde para a servidora Edna Edi Vieira Quesss, Técnico em Enfermagem I, por 45 dias, a partir de 27 de maio de 2013.

1741- Concede licença para tratamento de saúde para a servidora Elizilva Albina Bohrer, Assistente Social I, por 15 dias, a partir de 13 de maio de 2013.

1742- Concede licença para tratamento de saúde para a servidora Fatima Correia Machado Pichek, Professor I, por 60 dias, a partir de 08 de maio de 2013.

1743- Concede licença para tratamento de saúde para a servidora Gessica C Hermisdorf, Assistente em Desenvolvimento Social I, por 21 dias, a partir de 29 de abril de 2013.

1744- Concede licença para tratamento de saúde para a servidora Iracema dos Santos, Auxiliar em Serviços Gerais I, por 15 dias, a partir de 22 de maio de 2013.

1745- Concede licença para tratamento de saúde para a servidora Maria de Lurdes de Araujo Hemkermeier, Cozinheiro I, por 30 dias, a partir de 14 de maio de 2013.

1746- Concede licença para tratamento de saúde para a servidora Ires Catarina Halmenschlager, Auxiliar em Serviços Gerais I, por 60 dias, a partir de 16 de maio de 2013.

1747- Concede licença para tratamento de saúde para o servidor Ismael Domingues Dutra, Agente de Trânsito I, por 20 dias, a partir de 15 de maio de 2013.

1748- Concede licença para tratamento de saúde para a servidora Janete Anita Nerling de Almeida, Auxiliar em Serviços Gerais I, por 30 dias, a partir de 22 de maio de 2013.

1749- Concede licença para tratamento de saúde para a servidora Livia Caroline Muller, Assistente em Desenvolvimento Social I, por 15 dias, a partir de 07 de maio de 2013.

1750- Concede licença para tratamento de saúde para a servidora Maria Fatima de Souza, Auxiliar de Enfermagem I, por 15 dias, a partir de 24 de maio de 2013.

1751- Concede licença para tratamento de saúde para a servidora Mariza Feitosa Lima de Souza, Professor II T20, por 30 dias, a partir de 06 de maio de 2013.

1752- Concede licença para tratamento de saúde para a servidora Natacha Hilgemberg Mendes, Professor de Educação Física, por 30 dias, a partir de 07 de maio de 2013.

1753- Concede licença para tratamento de saúde para a servidora Neide Aparecida da Luz, Cozinheiro I, por 15 dias, a partir de 02 de maio de 2013.

1754- Concede licença para tratamento de saúde para a servidora Rosa Luzia de C Miorando, Professor II T20, por 60 dias, a partir de 06 de maio de 2013.

1755- Concede licença para tratamento de saúde para a servidora Sirlei Correa da Silva, Professor I, por 60 dias, a partir de 17 de maio de 2013.

1756- Concede licença para tratamento de saúde para a servidora Vanderleia Mendes da Silva, Auxiliar em Serviços Gerais I, por 15 dias, a partir de 07 de maio de 2013.

1757- Concede licença para tratamento de saúde para a servidora Vanilda Alves da Silva, Assistente em Administração I, por 15 dias, a partir de 20 de maio de 2013.

1758- Conforme decisão de perícia médica, o servidor Josino Ferreira, Professor I, manter em atividades fora de sala de aula, nos dois períodos de trabalho, até o final do ano letivo de 2013.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 07 de junho de 2013

Edição nº 776

Página 9

1759- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Rosana Marinete Alves Falkowski, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 90 dias, a contar de 27/04/13.

1760- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Marisa Cereja Giacobbo, Professor I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 60 dias, a contar de 6/05/13.

1761- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Regina Steffler, Professor II T20, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 60 dias, a contar de 15/04/13.

1762- Concede licença especial a servidora Maria Vanda Lisboa, Cozinheiro I, referente ao período de 2010/2012, 15 dias, a contar de 15/05/2013.

1763- Concede licença especial a servidora Vera Lucia Senger, Professor I, referente ao período de 2010/2012, 15 dias, a contar de 17 de maio de 2013.

1764- Concede licença especial a servidora Maria Claudete Portugal, Professor I, referente ao período de 2010/2012, 15 dias, a contar de 29 de abril de 2013.

1765- Concede licença especial ao servidor Isaias Fernandes, Guarda Municipal I, referente ao período de 2010/2012, 15 dias, a contar de 2 de maio de 2013.

1766- Concede licença especial a servidora Paula Franciele da Silva, Tec em Enfermagem I, referente ao período de 2011/2013, 15 dias, a contar de 13 de maio de 2013.

1767- Concede licença especial ao servidor Joao Viane Crespa, Supervisor I, referente ao período de 2010/2012, 15 dias, a contar de 21 de maio de 2013.

1768- Concede licença especial a servidora Eliane Maria Chabovski Rauber, Aux em Serv Gerais I, referente ao período de 2011/2013, 15 dias, a contar de 13 de maio de 2013.

1769- Concede licença especial ao servidor Carlinhos Luiz Fornari, Tecnólogo em Saneam I, referente ao período de 2010/2012, 15 dias, a contar de 13 de maio de 2013.

1770- Concede licença especial a servidora Marisa Rosane Feistler, Aux em Desenv Social I, referente ao período de 2010/2012, 15 dias, a contar de 22 de abril de 2013.

1771- Concede licença especial ao servidor Ubirajara Vieira, Supervisor I, referente ao período de 2010/2012, 15 dias, a contar de 16 de maio de 2013.

1772- Concede licença especial a servidora Celi Lucia Seibert, Assist em Desenv Soc I, referente ao período de 2011/2013, 15 dias, a contar de 10 de maio de 2013.

1773- Concede licença especial a servidora Maria Sirlei Gallian, Aux em Serv Gerais I, referente ao período de 2010/2012, 30 dias, a contar de 2 de maio de 2013. Toledo/PR, 5/06/2013. Marines Bettega-Secretária de Recursos Humanos.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO:

01-Termo de Convênio que, entre si fazem, o Município de Toledo e a Utam – União Toledana das Associações de Moradores, visando a cedência de estagiário para prestação de serviços, no período de 03/06/2013 a 31/12/2013. Toledo/PR, 5/06/2013. Marines Bettega-Secretária de Recursos Humanos.

LEI “R” Nº 49, de 5 de junho de 2013

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 799.315,26 (setecentos e noventa e nove mil trezentos e quinze reais e vinte e seis centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00022-014 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	623,96
00870 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	623,96

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00022-016 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS - DESPESAS FIXAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	58.350,00
00920 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	58.350,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.00271-131 INFRAESTRUTURA DO ATERRO SANITÁRIO E IMPLANTAÇÃO DO ECOCENTRO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	216.026,27
06720 00504 504 / 99 / 99 / 0 / 0 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Pr..	R\$	216.026,27

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00342-166 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	130.733,78
07850 00507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	R\$	130.733,78

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-181 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	4.000,00
13790 00341 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS).....	R\$	4.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 07 de junho de 2013

Edição nº 776

Página 10

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-182 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	169.581,25
13800 00341 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	R\$	169.581,25
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	40.000,00
13810 00341 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	R\$	40.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	40.000,00
13820 00341 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	R\$	40.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00492-245 CONSERV. E MANUT. ESTR. RURAIS PONTES E BUEIROS		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	140.000,00
12780 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	140.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	799.315,26

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 196.150,00 (cento e noventa e seis mil cento e cinquenta reais)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00022-016 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS - DESPESAS FIXAS

3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	R\$	136.150,00
00909 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	136.150,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.367.0019.2085 TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	60.000,00
04541 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	60.000,00
TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	196.150,00

Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00081-020 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$	194.500,00
01000 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	194.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.367.0019.2085 TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	R\$	30.000,00
04530 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	30.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	30.000,00
04540 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	30.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.00251-116 INFRAESTRUTURA PARA ÁREAS DE LAZER

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	623,96
06160 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	623,96

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 17.542.00481-239 CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	40.000,00
12670 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	40.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 17.544.00481-240 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	100.000,00
12690 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	100.000,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	395.123,96

II – superávit financeiro nas seguintes fontes:

a) Fonte 341 – Transferência SESA Atenção Primária SUS (APSUS), no valor de R\$ 74.781,25 (setenta e quatro mil setecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos);

b) Fonte 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias, no valor de R\$ 216.026,27 (duzentos e dezesseis mil vinte e seis reais e vinte e sete centavos);

c) Fonte 507 – COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF, no valor de R\$ 130.733,78 (cento e trinta mil setecentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos).

III – excesso de arrecadação proveniente da fonte 341 – Transferência SESA Atenção Primária SUS (APSUS), no valor de R\$ 178.800,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos reais).

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de junho de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 07 de junho de 2013

Edição nº 776

Página 11

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE LICITAÇÃO DESERTA

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 003/2013

A Comissão Permanente de Licitações e Pregões Eletrônicos da Câmara Municipal de Toledo comunica que foi declarado DESERTO, por não haver participantes interessados, o certame licitatório sob nº 003/2013, na modalidade de Pregão Presencial, para a abertura de envelopes no dia 06 de junho de 2013, às 09h, cujo objeto era a seleção de propostas referentes à aquisição de 02 (dois) microcomputadores *all in one* e 08 (oito) Impressoras Multifuncionais para a Câmara Municipal de Toledo.

Comunica, também, que a comissão dará vistas do respectivo processo a qualquer interessado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

Toledo, 06 de junho de 2013

LUCAS RICARDO TEODORO

Presidente da Comissão de Licitações

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luís Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Jair Menoncin Scarpato
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.